



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de São João de Meriti
Avenida Presidente Lincoln nº 1.090 Vilar dos Teles
São João de Meriti - CEP. 25.555-201
Telefone 21.3218.5533 Fax 21.3218.5532
e-mail 3vf-sj@jfrj.jus.br

INSPEÇÃO ANUAL 2014

RELATÓRIO

A inspeção foi realizada com fulcro no artigo 13 incisos III e IV da Lei nº 5.010 de 30 de maio de 1966 e, ainda, em conformidade com os artigos 222 a 234 da Constituição de Normas da Corregedoria –Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

O Ministério Público Federal e o representante da Ordem dos Advogados do Brasil foram comunicados acerca da realização da presente Inspeção por meio, respectivamente, dos ofícios nºs. RJ-OFI-2014/06202 e RJ-OFI-2014/06207.

Também foram comunicados:

- a) Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, RJ-OFI-2014/06306;
- b) Direção do Foro; RJ-OFI-2014/06370;
- c) INSS e Procuradoria Regional Federal – PRF2– RJ-OFI-2014/06210;
- d) Advocacia Geral da União – Seccional Petrópolis RJ, RJ-OFI-2014/06230;
- e) Caixa Econômica Federal – RJ-OFI-2014/06212;
- f) Procuradoria Regional da Fazenda – RJ-OFI-2014/06251;
- g) Procuradoria Seccional Federal em Duque de Caxias, RJ-OFI-2014/06210,
- h) Defensoria Pública da União –RJ-OFI-2014/06222.

I – ABERTURA

Segue em anexo a cópia da Ata de Abertura dos Trabalhos desta Inspeção.

*R*¹



Assinado digitalmente por MARCIO MUNIZ DA SILVA CARVALHO.
Documento Nº: 1310946.11710308-8778 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOFI201411217B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de São João de Meriti
Avenida Presidente Lincoln nº 1.090 Vilar dos Teles
São João de Meriti - CEP. 25.555-201
Telefone 21.3218.5533 Fax 21.3218.5532
e-mail 3vf-sj@jfrj.jus.br

II – INSPEÇÃO

1- Período da Inspeção: 09 a 14 de junho de 2014.

2- Competência: 15 de junho de 2013 a 08 de junho de 2014.

3- Dados Estatísticos

Deixo de apresentar dados estatísticos uma vez que estes podem ser obtidos pelo Sistema Apolo ou por meio do Portal de Estatísticas, ambos disponibilizados a todos os servidores da SJRJ e do TRF 2ª Região a qualquer tempo.

4- Processos de verificação obrigatória (art. 12 parágrafo único da Resolução 496/2006 do Conselho de Justiça Federal.

5- Demais Processos

Foram examinados os processos em andamento no Juízo, por amostragem, perfazendo um total de 50 processos verificados.

6- Livros e Pastas

Verificou-se que os Livros e Pastas obrigatórios, conforme ordenados pelo Conselho da Justiça Federal, são usados pela Secretaria de forma adequada e que os papéis da Secretaria estão sendo devidamente arquivados em pastas de controle interno.

7- Petições Pendentes





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de São João de Meriti
Avenida Presidente Lincoln nº 1.090 Vilar dos Teles
São João de Meriti - CEP. 25.555-201
Telefone 21.3218.5533 Fax 21.3218.5532
e-mail 3vf-sj@jfrj.jus.br

No período da Inspeção foram empreendidos esforços para regularização das petições no Sistema Apolo, tendo sido apresentado o Relatório do NPROC atualizado até a data 10/06/2013: 58 petições pendentes, incluída neste número as petições cujos processos se encontram no TRF da 2ª Região.

Eventuais petições recebidas equivocadamente na Secretaria do Juízo são encaminhadas aos Juízos competentes por meio de ofício ou do Livro de Protocolo.

As petições iniciais de embargos, excetuadas as de embargos de ação monitória, exceção de incompetência e impugnação ao valor da causa são distribuídas de acordo com o Manual de Distribuição.

Foi verificado pela Diretora de Secretaria que haviam petições pendentes de juntada desde o ano de 2012, a saber:

2012.1003.000334-1, remetida ao arquivo em por meio da guia 2012.000795.

A Diretora de Secretaria encaminhou e-mail ao Setor de Arquivo solicitando a devolução da petição a fim de regularizar a situação.

8 – Carga e vista dos autos

A Secretaria tem se empenhado para fazer um controle mais rigoroso dos processos que são retirados em carga.

Um servidor verifica o livro quinzenalmente e constatada a expiração do prazo de carga, contata por telefone o advogado responsável e solicita a devolução do processo. Não atendida tal solicitação no prazo de 07 (sete) dias, é expedido mandado de intimação, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas para devolução e, em caso de descumprimento, é efetuada a busca e apreensão dos autos.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de São João de Meriti
Avenida Presidente Lincoln nº 1.090 Vilar dos Teles
São João de Meriti - CEP. 25.555-201
Telefone 21.3218.5533 Fax 21.3218.5532
e-mail 3vf-sj@jfrj.jus.br

O controle de extração de cópias de peças dos autos é feito por meio de um formulário próprio, organizado em pasta, verificada a devolução de todos os processos ao final do expediente.

Deve ser ressaltado que, observados os dispositivos legais que garantem às partes o acesso aos autos, resguardados aqueles com sigilo de justiça, a vista dos autos em Secretaria são franqueadas sem obstáculos.

9 – Expedientes Cartorários

O cumprimento dos despachos e decisões do Juízo vem sendo efetivados pela Secretaria de forma satisfatória, apesar da reduzida lotação.

a) mandados, ofícios, editais, notificação, cartas precatórias, alvarás de soltura e mandados de prisão expedidos;

b) precatórios, requisições de pequeno valor, alvarás de levantamento, solicitação de honorários e as demais comunicações obrigatórias;

c) cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas.

Deve ser ressaltado que, conforme informação da Sra. Diretora de Secretaria, o Sistema Operacional Apolo tem sido o grande entrave para o cumprimento de atividades de baixa complexidade em razão da sua lentidão, fato que foi por mim constatado pois a assinatura de sentenças, despachos e expedientes são dificultados pela citada morosidade.

Apesar do aumento do link desta Subseção, o Sistema continua lento.

10 – Prevenção, Litispendência e Coisa Julgada

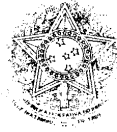
4



Assinado digitalmente por MARCIO MUNIZ DA SILVA CARVALHO.
Documento Nº: 1310946.11710308-8778 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF201411217B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de São João de Meriti
Avenida Presidente Lincoln nº 1.090 Vilar dos Teles
São João de Meriti - CEP. 25.555-201
Telefone 21.3218.5533 Fax 21.3218.5532
e-mail 3vf-sj@jfrj.jus.br

As prevenções estão sendo examinadas e remetidas ao distribuidor em um prazo médio de 05 (cinco) dias, salvo aqueles processos que demandam a juntada de cópias de iniciais ou eventuais desarquivamentos para melhor exame.

11 – Setores Administrativos

Não se aplica.

12 – Organização da Vara

O mobiliário se encontra em perfeitas condições de uso e conservação, exceto o gaveteiro localizado na Secretaria do Juízo, cujo numero de patrimônio é 090691, que encontra-se com o trilho da segunda gaveta quebrado.

Foi aberto chamado para SEMOB em 16/01/2014, e reiterado em 24/03/2014, porém não foi dada qualquer resposta a Diretora da Vara.

Os equipamentos de informática são relativamente novos, equipados com duas telas e atendem a todos os servidores e estagiários.

Quanto à organização física da Vara, os processos estão localizados por escaninhos, atendendo-se à respectiva fase ou andamento, com etiquetas de localização, permitindo que o servidor que está no balcão tenha visão, ainda que parcial, da localização dos processos, bem como da Secretaria e dos demais servidores que trabalham diretamente na Secretaria.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de São João de Meriti
Avenida Presidente Lincoln nº 1.090 Vilar dos Teles
São João de Meriti - CEP. 25.555-201
Telefone 21.3218.5533 Fax 21.3218.5532
e-mail 3vf-sj@jfrj.jus.br

Os processos com prioridade legal e os de verificação obrigatória encontram-se em escaninhos separados dos demais devidamente identificados, inclusive nos locais virtuais.

13 – Regras de divisão de processos

Os processos pares são distribuídos à Juíza Titular e os ímpares para o Juiz Substituto, em conformidade com as Normas de Consolidação da Corregedoria d TRF da 2ª Região.

Todavia, o MM. Juiz Substituto, Doutor Bruno Zanatta, foi removido desta Vara para exercer a titularidade do 1ª Juizado Especial Federal de São João de Meriti, conforme TRF2-ATP-2014/00124, de 03/04/2014.

Em seu lugar, foi lotada a MM. Juíza Federal Michelli Camini, que requereu vacância de seu cargo em decorrência de posse em outro cargo. Seu cargo foi declarado vago a partir de 23/05/2014, conforme ATO Nº TRF2-ATP-2014/00247 de 10 de junho de 2014.

Portanto, desde 23 de maio de 2014, que MMª. Juíza Titular exerce na sua integralidade as funções da Vara.

14 – Evolução da situação geral do Juízo e de seu acervo, em relação à inspeção anterior

	INSPEÇÃO 2012	INSPEÇÃO 2013
Remanescentes	2711	2174
Entrada VF	99	98
Saída VF	138	128
Distribuídos VF	40	38
Redistribuídos VF	12	14
Arquivados VF	57	67

R





PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de São João de Meriti
Avenida Presidente Lincoln nº 1.090 Vilar dos Teles
São João de Meriti - CEP. 25.555-201
Telefone 21.3218.5533 Fax 21.3218.5532
e-mail 3vf-sj@jfrj.jus.br

Remetidos VF	TRF	18	43
Devolvidos VF	TRF	14	20
Suspensos VF		315	465
Tramitação VF		2302	1597

15 – Estrutura funcional de apoio ao Magistrado

À época da inspeção o Gabinete era composto por 04 servidoras e um estagiário.

As servidoras que atuam no gabinete realizam atividades de auxílio aos juízes nas audiências, as minutas de sentença, decisões, expedição de ofícios com eventuais distinções em relação ao grau de complexidade.

16 – Quadro de Servidores, equipamentos e mobiliário

A lotação esta *incompleta* à data da inspeção, com a falta de 02 servidores.

Esta carência existe em razão da anuência graciosa de liberação de dois servidores por gestões anteriores.

Os móveis e utensílios desta Vara estão inventariados e mantidos em bom estado de conservação, sendo certo que, todas as vezes que tais objetos apresentam qualquer defeito de manutenção, são abertos os chamados necessários para sanar os problemas.

17 – Registros e atualizações efetuados no sistema Apolo





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de São João de Meriti
Avenida Presidente Lincoln nº 1.090 Vilar dos Teles
São João de Meriti - CEP. 25.555-201
Telefone 21.3218.5533 Fax 21.3218.5532
e-mail 3vf-sj@jfrj.jus.br

A conferência da fase dos processos com as anotações lançadas eletronicamente no APOLO/JF foi levada a bom termo.

As custas recolhidas pelos senhores Advogados vêm sendo objeto de conferência por parte da Secretaria.

18 – Ocorrências durante a inspeção (incluindo eventuais irregularidades e problemas detectados e reclamações e requerimentos formulados no período)

Foi constatado o extravio dos seguintes processos:

0001834-79.2008.4.02.5104, processo autos.

0003836-77.2003.4.02.5110, processo autos

0035403-05.1998.4.02.5110, processo autos.

Estão sendo adotados procedimentos a fim localizar os processos, não sendo encontrados, este Juízo determinará a restauração dos autos.

a) Em que pese o roubo do malote contendo os processos abaixo relacionados ter ocorrido em 2008, conforme OF/GENCO/DR/RJ-078/2008, a restauração se deu pela atual administração da Vara a contar do ano de 2012.

2003.51.10.008812-0- despacho em 20/03/2013 determinando intimação das partes para manifestar interesse na restauração, processo no prazo para manifestação das partes;

2006.51.10.006316-0 - restauração nº. 2013.51.10.000307-6, atuado em 19/03/2013;

2005.51.10.005382-4 - restauração nº. 2013.51.10.000924-8, atuado em 19/03/2013;

2006.51.10.001878-6 - restauração nº. 2013.51.10.000319-2, atuado em 19/03/2013;

2006.51.10.001883-0 - restauração nº. 2013.51.10.000301-5, atuado em 19/03/2013;

2006.51.10.001898-1 - restauração nº. 2013.51.10.000318-0, atuado em 19/03/2013;

2006.51.10.001964-0 - restauração nº. 2013.51.10.000317-9, atuado em 19/03/2013;

2006.51.10.002111-6 - restauração nº. 2013.51.10.000316-7, atuado em 19/03/2013;

2006.51.10.002123-2 - restauração nº. 2013.51.10.000315-5, atuado em 19/03/2013;





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

Subseção Judiciária de São João de Meriti
Avenida Presidente Lincoln nº 1.090 Vilar dos Teles
São João de Meriti - CEP. 25.555-201
Telefone 21.3218.5533 Fax 21.3218.5532
e-mail 3vf-sj@jfrj.jus.br

- 2006.51.10.003468-8 - restauração nº. 2013.51.10.000314-3, autuado em 19/03/2013;
2006.51.10.004026-3 - restauração nº. 2013.51.10.000313-1, autuado em 19/03/2013;
2006.51.10.004090-1 - restauração nº. 2013.51.10.000312-0, autuado em 19/03/2013;
2006.51.10.004289-2- restauração nº. 2013.51.10.000311-8, autuado em 19/03/2013;
2006.51.10.004316-1 - restauração nº. 2013.51.10.000310-6, autuado em 19/03/2013;
2006.51.10.004978-3 - restauração nº. 2013.51.10.000309-0, autuado em 19/03/2013;
2006.51.10.005930-2 - restauração nº. 2013.51.10.000308-8, autuado em 19/03/2013;
2006.51.10.006316-0 - restauração nº. 2013.51.10.000307-6, autuado em 19/03/2013;
2006.51.10.006482-6 - restauração nº. 2013.51.10.000306-4, autuado em 19/03/2013;
2006.51.10.007274-4 - restauração nº. 2013.51.10.000304-0, autuado em 19/03/2013;
2006.51.10.007287-2 - restauração nº. 2013.51.10.000303-9, autuado em 19/03/2013;
2006.51.10.005588-6 - despacho em 24/09/2012 determinando intimação das partes para manifestar interesse na restauração, processo encaminhado a SEDIS para autuar restauração, manifestação da parte autora no sentido de dar prosseguimento a ação por meio de representação de advogado dativo, nomeação de advogada dativa em 08/04/2014, despacho em 16/06/2014 determina intimação do autor para manifestar interesse no feito;
- 2006.51.10.005602-7- restauração nº. 2013.51.10.000980-7, autuado em 19/03/2013;
2006.51.10.001883-0 - restauração nº 2013.51.10.000301-5, autuado em 19/03/2013;
2006.51.10.005618-0 - restauração nº 2013.51.10.000300-3, autuado em 19/03/2013;
2007.51.01.808011-3 - restauração nº 2013.51.10.000276-0, autuado em 24/07/2013;
2006.51.10.003830-0- restauração nº. 2013.51.10.001746-4, autuado em 23/09/2013 e baixado em 03/12/2013;
- 2006.51.10.003661-2- restauração nº 2006.51.10.003661-2, autuado em 20/02/2013;
- b) Processos da guia 2008.06117, roubados no malote 50129 de 2008:**
2006.51.10.005395-6 - restauração nº 2013.51.10.001526-1, autuado em 22/08/2013;
2003.51.10.008812-0 - restauração nº 2013.51.10.001642-3, autuado em 04/09/2013 e baixado em 03/12/2013;
2006.51.10.004947-3 - restauração nº 2013.51.10.002529-1, autuado em 28/01/2014 e baixado em 01/07/2014;
- c) Processo extraviado no INSS, consoante certidão exarada no MAN.1003.000332-6:**
- 2004.51.10.006454-4 – restauração nº 2013.51.10.001537-6, autuado em 22/08/2013 e baixado em 14/01/2014;
- d) Processo com carga para advogado do autor, consoante certidão no MAN.1003.000003-1/2013, sem a devolução:**
- 2004.51.10.008292-3 - restauração nº 2013.51.10.001643-5, autuado em 04/09/2013 e baixado em 28/02/2014;

9





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de São João de Meriti
Avenida Presidente Lincoln nº 1.090 Vilar dos Teles
São João de Meriti - CEP. 25.555-201
Telefone 21.3218.5533 Fax 21.3218.5532
e-mail 3vf-sj@jfrj.jus.br

e) Processo não localizado na Secretaria do Juízo, apesar das buscas incessantes:

2001.51.10.005978-0- restauração nº. 2013.51.10.003811-0, autuado em 28/01/2014 e baixado em 30/06/2014;

19 – Situação resumida dos processos de verificação obrigatória – art. 12 – Resolução 496

Todas as ações elencadas no mencionado diploma legal foram movimentadas durante o período de inspeção, dando o seu devido andamento e, por conseguinte, encaminhadas ao Ministério Público Federal.

20 – Situação resumida dos demais processos examinados por amostragem

Aplica-se, na íntegra, o item 17.

21 – Pauta de Audiências

Até o momento, a pauta de audiências é variável, tendo sido realizadas : 12 no mês de janeiro, 10 no mês de fevereiro, 14 no mês de março, 09 no mês de abril, 16 mês de maio. As atas são arquivadas na pasta pertinente. Este percentual pode aumentar, uma vez que nem todos os processos foram examinados, **consoante os itens 17, 18 e III**. A maior parte das audiências envolve benefícios previdenciários, precatórias, ações penais e pretensões para recebimento de valores por danos materiais e morais.

22 – Declaração de Impedimento e Suspeição

Sem ocorrência.

23 – Alvarás Inutilizados

Inaplicável visto que atualmente os Alvarás são eletrônicos:

10



Assinado digitalmente por MARCIO MUNIZ DA SILVA CARVALHO.
Documento Nº: 1310946.11710308-8778 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF201411217B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de São João de Meriti
Avenida Presidente Lincoln nº 1.090 Vilar dos Teles
São João de Meriti - CEP. 25.555-201
Telefone 21.3218.5533 Fax 21.3218.5532
e-mail 3vf-sj@jfrj.jus.br

24 – Bens apreendidos

Há bens apreendidos em procedimentos criminais porém não se encontram acautelados neste Juízo e sim na Delegacia da Polícia Federal de Nova Iguaçu, à qual se vincula o Juízo.

Documentos que servirão como elementos de prova material de processos ficam acautelados no cofre deste Juízo.

25 – Evolução da situação processual de algumas ações:

Paulatinamente, os processos antigos estão sendo eliminados.

O Gabinete tem exercido um controle sobre o quantitativo do acervo processual concluso para sentença.

A tabela abaixo demonstra a redução do acervo, apesar da entrada de novos processos conclusos para sentença:

Processos CLS para sentença no período 10/06/2013	Processos CLS para sentença no período 09/06/2014
255	81

III - OUTRAS CONSTATAÇÕES

Foi verificado que diversos inquéritos instaurados entre 5.000 e 1.000 dias, estavam com carga para o Ministério Público Federal ou para a Autoridade Policial, fato que motivou este Juízo a expedir os OFI-2014/06303 e OFI-2014/06070, solicitando a devolução dos processos a fim de verificar a regularidade da evolução das investigações.

1 – ambiente físico:

Sem alterações.

2 – tratamento dos processos:

11



Assinado digitalmente por MARCIO MUNIZ DA SILVA CARVALHO.
Documento Nº: 1310946.11710308-8778 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOFI201411217B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de São João de Meriti
Avenida Presidente Lincoln nº 1.090 Vilar dos Teles
São João de Meriti - CEP. 25.555-201
Telefone 21.3218.5533 Fax 21.3218.5532
e-mail 3vf-sj@jfrj.jus.br

Foram adotados procedimentos com o firme objetivo de dar efetividade à prestação jurisdicional, tais como redução do envio de processos à Contadoria Judicial após fixação do valor da execução por meio de sentença em embargos à execução. Houve casos de processos que se seguiram por mais três anos após proferida sentença em embargos, por conta de atualização do valor fixado. Medida adotada totalmente desnecessária, considerando que o valor dos atrasados são automaticamente corrigidos quando da expedição do precatório/requisição de pequeno valor.

2.1 – petições:

Há esforços no sentido de juntar as petições dentro do prazo estipulado nas Normas da Corregedoria, ocorre que o reduzido número de servidores dificulta o cumprimento da referidas regra.

Ver ainda item 5, fls. 02 (petições pendentes de juntada).

3.2 – conclusão para sentença:

No período da inspeção, a saber: 09 de junho a 13 de junho de 2014 encontravam-se conclusos 16 processos para despacho, 58 para decisões e 81 para sentença.

3.3 – publicação:

Os despachos, decisões e sentenças são lançados no sistema e publicados no máximo em 10 dias após serem acostados aos autos.

3.4 – processos parados:

Atualmente não há processos parados na Vara, uma vez que foi determinada prioridade na elaboração de minutas de despachos e decisões em processos conclusos há mais de 100 (cem) dias.

Assim, ao final da inspeção restavam conclusos há mais de 100 (cem) dias 3 processos para despacho e 45 processos para sentença.

IV – CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/CONSIGNAÇÕES DA INSPEÇÃO/CORREIÇÃO ANTERIOR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de São João de Meriti
Avenida Presidente Lincoln nº 1.090 Vilar dos Teles
São João de Meriti - CEP. 25.555-201
Telefone 21.3218.5533 Fax 21.3218.5532
e-mail 3vf-sj@jfrj.jus.br

Quanto às imperfeições constatadas na inspeção anterior (publicações atrasadas, petições pendentes, processos parados, etc.), foram tomadas medidas que buscaram saná-las.

V – CONSIGNAÇÕES E DELIBERAÇÕES

Em 13 de junho de 2013 foi expedido o OFÍCIO Nº JFRJ-OFI-2013/10262 ao Ministério Público Federal com a finalidade de solicitar a devolução dos processos que não foram redistribuídos contemporaneamente para a 6ª Vara Federal de São João de Meriti, nos termos do Provimento nº T2-PVC-2012/00007, de 08 de junho de 2012.

Contudo, em que pese tal providência da atual gestão, não foi possível redistribuir todos os processos.

Foi verificado que os processos sofreram movimentação que inviabilizaram a sua redistribuição, fato que resultou um desequilíbrio no acervo da Vara em relação às demais de competência similar.

As demais questões levantadas no relatório, tais como atraso no processamento de alguns feitos, retratam a carência de servidores na Vara.

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificou-se que a Secretaria vem cumprindo as suas atribuições, previstas no art. 41, incisos I a XVII, da Lei 5.010/66, assim como as sentenças, despachos, atos, ordens, recomendações e Provimentos do Juiz, do Presidente do Conselho da Justiça Federal e do Corregedor Geral do Tribunal Federal da 2ª Região.

Não foi constatada a prática de faltas nem de abusos que porventura sejam passíveis de apuração.

Para que pudéssemos atingir os resultados acima mencionados, adotamos as seguintes medidas:

Práticas de Caráter Administrativo:

- Política de portas abertas (sintonia juiz/servidores e cartório/gabinete);
- Capacitação e valorização dos servidores e estagiários;
- Instituição da meritocracia;

R





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de São João de Meriti
Avenida Presidente Lincoln nº 1.090 Vilar dos Teles
São João de Meriti - CEP. 25.555-201
Telefone 21.3218.5533 Fax 21.3218.5532
e-mail 3vf-sj@jfrj.jus.br

- Racionalização da distribuição dos servidores;
- Acompanhamento estatístico e planejamento estratégico em bases mensais;
- Feedback* e clareza nas relações (formação de equipe).

Práticas de Caráter Processual:

- Exame adequado das petições iniciais;
- Efetividade e concentração dos despachos e decisões;
- Resolução imediata das questões processuais;

A política de treinamento e valorização dos servidores já foi implantada nesta 3ª VF. As funções comissionadas são distribuídas de acordo com o mérito de cada servidor, não sendo adotado critério de antiguidade, mas de merecimento, de forma a motivar o servidor a superar as suas limitações.

Esta administração prioriza a inscrições dos servidores em cursos de aperfeiçoamento, tendo 02 servidores participado de curso de capacitação interna relacionados as suas respectivas atribuições, além de participarem como alunos do Plano de Desenvolvimento Gerencial.

Vale ressaltar que independente dos cursos regulares oferecidos pela administração, a gestão atual incentiva os servidores a visitar outras Serventias bem sucedidas a fim de vivenciar as diversas realidades de forma a trazer para o nosso âmbito as práticas de sucesso.

VI. 1- planos para o futuro:

- 1 - Como já registrado acima, a 3ª Vara Federal dará prioridade absoluta aos processos da Meta e àqueles conclusos há mais tempo;
- 2 - Agilizar a execução das sentenças;
- 3- Proceder a redução do acervo físico a fim de que reste fisicamente apenas os processos de natureza criminal.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de São João de Meriti
Avenida Presidente Lincoln nº 1.090 Vilar dos Teles
São João de Meriti - CEP. 25.555-201
Telefone 21.3218.5533 Fax 21.3218.5532
e-mail 3vf-sj@jfrj.jus.br

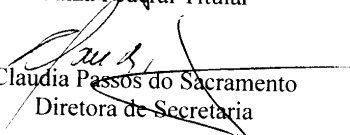
VII – ENCERRAMENTO

Segue em anexo uma cópia da Ata de Encerramento dos Trabalhos desta Inspeção.

Era o que havia a relatar, *sub censura* dessa Eg. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

São João de Meriti, 15 de agosto de 2014.


Rosália Monteiro Figueira
Juza Federal Titular


Cláudia Passos do Sacramento
Diretora de Secretaria



Assinado digitalmente por MARCIO MUNIZ DA SILVA CARVALHO.
Documento Nº: 1310946.11710308-8778 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF201411217B